

Greve de servidores do INSS vem persistindo

LIVIA VEIGA
REPÓRTER

A greve dos servidores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) segue sem previsão de acabar e, ao todo, 23 unidades de atendimento estão fechadas na Bahia, nenhuma delas, na capital. Segundo órgão, a paralisação afeta diretamente serviços essenciais, como o pagamento e a concessão de benefícios previdenciários, os atendimentos nas agências do INSS e a realização de perícias médicas.

Frente a este contexto, na última quinta-feira (25), a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a ministra Maria Thereza de Assis Moura, atendeu ao pedido do INSS e determinou a manutenção dos serviços essenciais (em atividade o mínimo de 85% das equipes em cada unidade da autarquia), sob pena de multa diária de R\$ 500 mil contra as entidades sindicais envolvidas no movimento.

Segundo a magistrada, o cenário tem como agravante o contexto no qual o INSS já tem dificuldade para atender às necessidades da população de maneira satisfatória. "São de longa data os problemas enfrentados pelo poder público no tocante aos prazos de análise dos processos administrativos dos benefícios administrados pelo INSS", afirmou.

A judicialização da greve gerou manifestação da Federa-

ção Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (Fenasps). A autarquia teria recorrido ao STJ alegando que a categoria não teria "esclarecido se seriam mantidos servidores em atividade para garantir o atendimento das demandas previdenciárias".

Em nota, Fenasps destacou que esses seriam "aspectos que poderiam ter sido esclarecidos de antemão caso tivesse havido a intimação da entidade antes da prolação da decisão". A entidade informou que "adotará, com brevidade, contra a decisão em questão, as medidas processuais cabíveis, sobretudo tendo em vista que a contextualização da greve e do funcionamento do INSS, feita na petição inicial, não condiz, rigorosamente, com a realidade".

Pauta de reivindicações

O impasse nas negociações levou à deflagração do movimento grevista no dia 16 de julho. A pauta de reivindicações apresentada pela Fenasps inclui pontos como: a recomposição das perdas salariais; reestruturação das carreiras; cumprimento do acordo de greve de 2022; re-

A ministra do STJ Maria Thereza de Assis Moura determinou a manutenção dos serviços essenciais.



INCÔMODO

São 23 unidades de atendimento fechadas na Bahia, com serviços suspensos

conhecimento da carreira do Seguro Social como típica de Estado; nível superior para ingresso de Técnico do Seguro Social; incorporação de gratificações; jornada de trabalho de 30 horas para todos e cumprimento das jornadas de trabalho previstas em lei; revogação de normas que determinam o fim do teletrabalho e estabelecimento de programa de gestão de desempenho; condições de trabalho e direitos do trabalho para todos, independente da modalidade de trabalho; fim do assédio moral institucional; e reestruturação dos serviços previdenciários.

Porém, de acordo com a Agência Brasil, o governo tem mantido negociações com as carreiras da previdência desde o ano passado. E dentre as propostas apresentadas

pelo MGI, está o ganho acumulado de 24,8%, entre 2023 e 2026, para os servidores ativos e inativos; o alongamento da carreira de 17 padrões para 20 padrões; e a manutenção da remuneração de ingresso do nível superior e nível intermediário com valorização do vencimento básico e criação de gratificação de atividade em substituição à Gratificação de Atividade Executiva (GAE).

Orientações ao cidadão

Enquanto persiste o movimento grevista, a população conta com meios digitais para atendimento. Mais de 100 serviços do órgão estão disponíveis através da plataforma "Meu INSS", que tem versão para celular (app) ou pelo site gov.br/meuinss, ou pela Central de Atendimento 135, que funciona de segunda a

sábado, das 7h às 22h.

Segundo o INSS, esses meios devem ser utilizados por cidadãos que necessitem de algum serviço do órgão, como, por exemplo, requerimento, cumprir exigência, solicitar auxílio por incapacidade temporária, entre outros. No caso de segurados, a orientação é o uso do Atesmed nos casos atendimento pericial visando auxílio-doença com afastamento de até 180 dias.

Nos casos de perícia médica já marcada para benefício por incapacidade temporária (acima de 180 dias), o segurado deve pedir conversão de agendamento de perícia para Atesmed. Quem passar desse tempo de afastamento, a orientação é reagendar o atendimento pelo 135 ou "Meu INSS".

Número de mortos por Covid no estado continua a aumentar

LOUISE SANTOS
ESTAGIÁRIA

Mesmo após anos lidando com a covid, este ano só na Bahia existem 17.724 casos, bem como quase 100 mortes devido ao vírus. Afetando principalmente pessoas entre 40 e 49 anos, com 20,2% dos casos, e 30 a 39 anos, com 19,3%. Em grande maioria, atingindo mulheres, com 65,3% dos casos, bem como uma grande parcela geral apresentando informação de ao menos uma comorbidade, em 75,26%.

Segundo o Boletim Epidemiológico de Covid-19 da Bahia, os municípios com mais casos confirmados de covid são Salvador, com

4.637 casos, seguido por Eunápolis, com 374, Teixeira de Freitas, com 389 e Feira de Santana, com 322. E de forma semelhante, com a maior quantidade de óbitos por ocorrência, Salvador com 29, Vitória da Conquista com 8, Feira de Santana com 6 e Eunápolis com 4.

"O vírus pode sofrer mutações ao decorrer do tempo, algumas coisas vem a propiciar mutações, uma é a aglomeração. Atualmente, as pessoas se aglomeram mais, não estão mais usando máscara, álcool em gel, nada disso então facilita a transmissão como qualquer outra síndrome gripal.", adverte o infectologista Claudilson Bastos.

Apesar da queda no nú-

mero de infectados desde o surgimento à nível de pandemia em 2020, a covid-19 não é um vírus que desaparecerá, visto que também há uma parcela da população que sofre reinfeção pelo menos uma vez ao longo desse período, e não apenas pela cepa original do vírus, mas também por outras variantes, com os primeiros casos de reinfeção documentados no início de 2021, e com 2.439 casos de reinfeção na Bahia só este ano, segundo o banco de dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Divep).

"Outro fator é o tempo dessa exposição, quanto mais tempo a pessoa se expõe, maior é a possibilidade de transmissão. Pode-se

considerar um terceiro fator a questão da vacina, a busca da vacina caiu bastante, o que em torno facilitou a ocorrência de mutações.", explica Bastos

Dados do IBGE apontam que a maioria da população brasileira acima dos 5 anos de idade tomou, ao menos, uma dose da vacina de covid-19, porém, até o ano passado, 11,2 milhões de pessoas nessa faixa etária não haviam se vacinado. De acordo com o Ministério da Saúde, o número de baianos está no mesmo nível, com 90,72% tendo tomado a primeira dose da vacina, representando 12 milhões do total de doses aplicadas na Bahia.

No entanto, como sugere

re o infectologista, à medida que as pessoas se tornaram mais negligentes com os cuidados em relação à disseminação do vírus, cada vez menos pessoas retornaram para tomar as doses adicionais, com o número caindo para 58.206 na terceira dose de reforço.

"A pessoa [diagnosticada com covid] deve usar máscara, e evitar a interação com outras pessoas, principalmente pessoas dentro de grupos de risco, como idosos e gestantes, fazer o uso constante do álcool-gel e manter um certo distanciamento por um período de 7 dias, no qual o que segue é geralmente uma baixa transmissibilidade.", completa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
LICITAÇÃO Nº 53-2024-09L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53-2024-PE - Objeto: Aquisição de conjunto trapézio em resina plástica de alto impacto para atender as necessidades das unidades escolares da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana-BA. Tipo: Menor preço. Data: 12/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 29/07/2024. Francelinea Leandra Cardoso Gonçalves- Núcleo Preparatório.

FUNDAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 005/2024 - FUNDAÇÃO ESTADUAL SAÚDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1050967. Abertura: 12/08/2024, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (LUVAS), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e-com.br ou do e-mail pregoeiroceac@fesfus.ba.gov.br. Salvador, 29/07/2024. Paloma Bahia - Pregoeira.

AGERBA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 005/2024 - ERRATA
A AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa ao público, empresas aéreas, usuários do Aeroporto de Vitória da Conquista - Glauber Rocha e demais interessados, a abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 005/2024, com o objetivo de obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 3,93% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Vitória da Conquista - Glauber Rocha, da Nota Técnica nº 36/2024/DTAf e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.
A íntegra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, está disponibilizada na página da AGERBA, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços/Cidadão - Confira mais serviços... Consultas Públicas - Consulta pública n.: 005/2024 a partir de 27/07/2024 até 10/08/2024 às 17:00 horas
CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVOCOMPLEMENTAR DE SALVADOR - COOPETACS
CNPJ: 14.893.272/0001-72 NIRE: 29.4 0003887-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO COMPLEMENTAR DE SALVADOR - COOPETACS no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/08/2024, na rua baixa de Santo Antonio, 130 F. Retiro, Salvador/BA, CEP: 41185-270. Em 1ª convocação às 08h, com a presença de 23 dos associados, em 2ª convocação às 09h, com a presença de metade mais um dos associados, e em 3ª e última convocação às 10h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados conforme Art. 40, III, Lei 5784/71, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do parecer do Conselho Fiscal. II - Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os Fundos Obrigatórios; III - Eleição do conselho fiscal para mandato de 2024;
Salvador/BA, 24 de julho de 2024.
NOTA: Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, com direito ao voto, nesta data, é de 26 (vinte e seis) cooperados.
Presidente da Assembleia - Joao Campos Araujo

INSTITUTO PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES SANTA MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024
O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória-BA torna público que realizará no dia 16/08/2024, às 09h00m licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024, tipo "Menor Preço", sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na realização do censo previdenciário para aprimoramento de uma importante ferramenta informatizada de gestão previdenciária de dados cadastrais e funcionais dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes, vinculados ao regime próprio de previdência social - RPPS, em conformidade com as especificações técnicas, condições e quantitativos previstos no Termo de Referência e seus anexos. O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Santa Maria da Vitória-BA, no endereço eletrônico: https://pissmv.procdebahia.com.br/diario_oficial. Santa Maria da Vitória - Bahia, 29/07/2024. Nilda dos Santos Pereira. Agente de Contratação.

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL GERAL DE SALVADOR MINISTÉRIO DA DEFESA
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação nº 90020-2024
Nº Processo: 64585005798202411. Objeto: É a aquisição de materiais médico e hospitalares de consumo em geral, em proveito do Hospital Geral de Salvador. Total de Itens Licitados: 128. Edital: 29/07/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 14h30. Endereço: Rua Castro Neves, 72, Matalu - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160039-5-90020-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 29/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
leilões EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 JOAO VICTOR BARROCA GALEAZZI - preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 109, Torre Olavo Seidman, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 3112118501, firmado em 31/08/2015, no qual figuram como Fiduciários MARIA LUCIA NASCIMENTO, brasileira, técnica em enfermagem portadora da carteira de identidade RG nº 0143711466 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 271.328.895-91, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOSE CARLOS SANTANA JUNIOR, brasileiro, policial militar, portador da carteira de identidade RG nº 0703710400 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 000.479.665-99 residentes e domiciliados em Salvador/BA, levando a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 07 de agosto de 2024, às 14h30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 715.061,52 (Setecentos e quinze mil, sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o imóvel a ser arrematado, com a propriedade inscrita no nome do credor fiduciário, constituído por um APARTAMENTO, designado pelo nº 801, tipo 25 da TORRE-4n "VILA DAS ÁGUAS", integrante do empreendimento denominado de "CONDÔMÍNIO VILLA PRIVILEGE", situado na Rua Raul Leite, nº 1470, vila Laura, com área privativa de 80,90m², área real condômiária de 14,177m² e área total de construção de 131,447m², fração ideal de 0,00077% total de 36,370m², cabendo-lhe 2 vagas de garagem cobertas de nº 001 e 002, pequenas e soltas, localizadas no pavimento G-2 com área total de construção de 15,285m². Matrícula nº 110.466 do 3º Registro de Imóveis de Salvador/BA. O(s) Ocupado(s) Desocupado(s) por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 16 de agosto de 2024, às 14h30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 357.570,76 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br) em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITAR-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "com cupos" em estado de conservação que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas após o anúncio expressamente pelo leilão a ocorrer da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 004/2024
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 498/2024, torna público para conhecimento dos interessados a REPUBLICAÇÃO do Pregão Eletrônico - Nº 004/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sessão de Abertura: 13/08/2024 às 09h. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aoq-inter-estatico/>, através do nº 1048416. Barreiras/BA, 29 de julho de 2024. André Avelino de Oliveira Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - II REPUBLICAÇÃO - Nº Proc: 12.574/2024. Objeto: fornecimento de 01 (Um) Veículo tipo Passeio, capacidade 07 lugares, 0 km, primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a ser utilizado nas ações e atividades da Coordenação de Renda e Cidadania, voltadas para elaboração, implementação e acompanhamento dos programas e projetos de inclusão social, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recursos provenientes do Tesouro Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br ou <https://www.pmvvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 20/08/2024, às 10h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Cintia Alves da Silva Araújo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2024 - Nº Proc: 11.086/2024. Objeto: fornecimento de materiais de pintura predial, para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitapmvc.com.br ou <https://www.pmvvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 20/08/2024, às 10h00min, horário oficial de Brasília/DF. Informações gerais: Central Estratégica de Compras Públicas, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Cintia Alves da Silva Araújo. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-24PE-PMG
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-24PE-PMG em 12/08/2024 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando aquisição de cestas básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da lei municipal nº 490/2011 - lei de benefícios eventuais.". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo - Agente de Contratação/Pregoeira - 29/07/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020-24PE-PMG em 13/08/2024 às 09h, no site <https://bnc.org.br/>. Objeto: OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de computadores destinados às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi-Ba.". O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, <https://bnc.org.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07h às 13h. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo - Agente de Contratação/Pregoeira - 29/07/2024